



ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Ipiranga - Paraná**  
**Direção do Fórum**

PORTARIA Nº 06/2019

A Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup> **ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA**, Juíza de Direito da Comarca de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais...


Considerando a indisponibilidade do sistema, bem como falta de energia elétrica.

**RESOLVE**

- I - SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no dia 04/11/2019.
- II - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove (05/11/2019). Eu, ~~Roberson Geraldo Taques~~, Assistente da Direção do Fórum, o digitei.

  
**ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA**  
Juíza de Direito Diretora do Fórum